PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01458/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 29/12/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense ao Sr. GRACO MAGALHAES ALVES.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido ao Sr. GRACO MAGALHAES ALVES, o Titulo de cidadão Natalense, pelos bons Serviços prestados a nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

EVALDO LIRA MAIA
Secretário de Desenv. Transporte e comércio

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 06/01/1965.